

PORTARIA N.º 696/2018, de 01 de outubro de 2018.

*“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. FABIO JOSÉ TAVARES, portador do CPF N.º 939.508.531-20 e RG n.º 3917154 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA, (02) duas diárias no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), por motivo de viagens ao Município de Rio Verde - GO, para transportar pacientes nas unidades médicas no veículo Onix placa OWB - 2949, nos dias 01 e 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20180184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM 01/10/2018

Fabio José Tavares

CPF N.º 939.508.531.20

